



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO  
Em 10 / 03 / 2020  
Maria de Lourdes  
Câmara Municipal de João Lisboa-MA  
CNPJ: 10.258 101/0001-10

Lei nº 002/2020

*“Dispõe sobre reajuste salarial de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

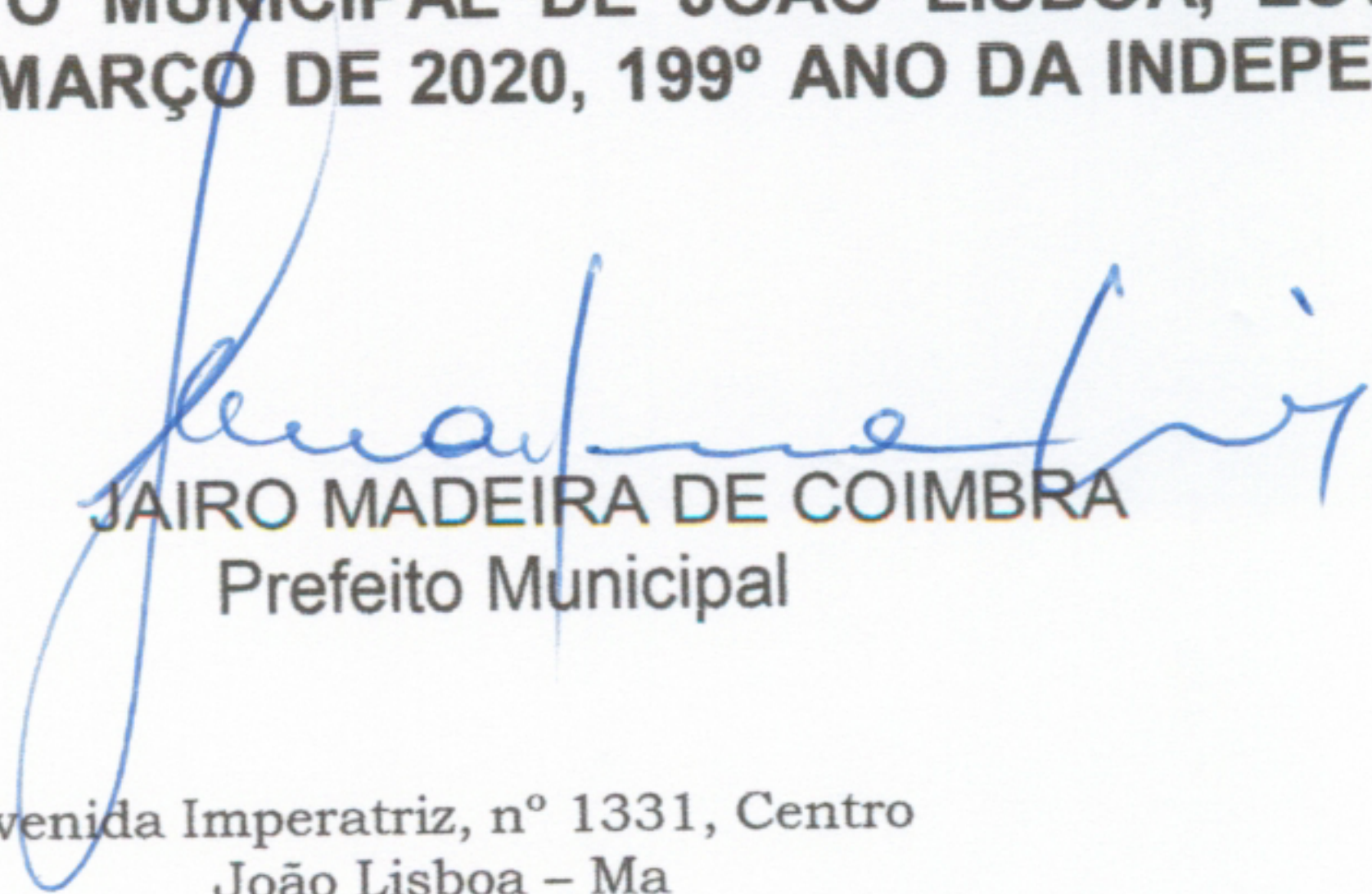
**Art. 1º** - A remuneração e os vencimentos básicos dos servidores comissionados desta Casa de Leis ficam reajustados em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) de acordo com o índice Oficial Inflacionário do Governo Federal INPC-IBGE, retroagindo a 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único – O índice mencionado no presente artigo incidirá sobre os vencimentos básicos percebidos em janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.**

  
JAIRO MADEIRA DE COIMBRA  
Prefeito Municipal

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro  
João Lisboa – Ma